



12 / 2025 – SELETIVA DO ARARAQUARA ROCK 2025 REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE BANDAS

A Prefeitura Municipal de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundart – Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara, torna público o presente Edital de Premiação, que integra a programação oficial do **Araraquara Rock**, festival com 23 anos de história e ampla projeção no cenário musical do Estado de São Paulo.

Reconhecido como um dos mais relevantes eventos do circuito independente do rock, o Araraquara Rock é realizado anualmente no mês de julho, sempre contemplando a semana do Dia Internacional do Rock, celebrado em 13 de julho. O festival tem como propósito valorizar a produção autoral, fomentar a cena local e proporcionar ao público o acesso à diversidade artística do gênero.

2. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Poderão se inscrever bandas de rock que apresentem, em seu repertório, no mínimo 80% de composições autorais.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **30 de maio a 10 de junho de 2025**, e deverão ser realizadas **exclusivamente** através do e-mail: **aqarock@gmail.com**.

2.3 – Para efetivar a inscrição, as bandas interessadas deverão enviar, obrigatoriamente, as seguintes informações e documentos:

- a)** Release completo da banda;
- b)** Link para canal próprio no YouTube, com acesso público e sem restrições para navegação, contendo no mínimo 3 faixas autorais interpretadas pela banda, para fins de apreciação e avaliação da Comissão Julgadora;
- c)** Imagem do card ou cartaz da última apresentação ao vivo (formato jpg ou png);
- d)** Apresentação do repertório em arquivo PDF, contendo a relação de 10 músicas que possam ser apresentadas ao vivo, das quais ao menos 8 devem ser composições autorais;
- e)** Cópias do RG e do CPF do responsável legal pela banda;
- f)** Informações de contato atualizadas, incluindo número de telefone com habilitação para chamadas e endereço de e-mail que seja constantemente monitorado.

Parágrafo único – As inscrições que não apresentarem **todas as informações e documentos exigidos** serão automaticamente desconsideradas, implicando a **desclassificação da banda** do processo seletivo.

2.5. Não serão aceitas inscrições presenciais, em pen drives, arquivos zipados ou quaisquer outros formatos que não sejam exatamente como os especificados no item 2.4 deste edital de premiação.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. É vedada a participação de bandas que tenham, entre seus integrantes, servidores públicos municipais de Araraquara, sejam eles em caráter de carreira ou comissão.

3.2. É vedada a participação de bandas que tenham, entre seus integrantes, parentes em primeiro grau, por consanguinidade, afinidade e/ou união socialmente reconhecida com servidores municipais da Secretaria de Cultura de Araraquara e Fundart.

3.3. As bandas classificadas se comprometem a apresentar fotos em boa resolução para materiais de imagem destinados à publicidade do evento.

3.4. As bandas classificadas se comprometem a apresentar, no dia do evento, um repertório que contenha no mínimo 80% de músicas autorais.

3.5. Bandas com temas/letras que remetam a qualquer forma de preconceito, ofensas ou intolerâncias de quaisquer tipos não poderão participar do evento.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - Cabe à Secretaria Municipal de Cultura e Fundart:

- a) Criação de peças publicitárias virtuais com o nome das bandas participantes;
- b) Divulgação do evento nos meios de comunicação (redes sociais e mídias);
- c) Disponibilização da equipe de palco para auxiliar na montagem e desmontagem de equipamentos;
- d) Estrutura de som e iluminação;
- e) Pagamento a título de premiação cultural no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para as bandas vencedoras da seletiva.

4.2 - Cabe às bandas selecionadas:

- a) Comparecer 01 hora antes do início do evento;
- b) Trazer seus instrumentos para a realização da apresentação;
- c) Liberar através de formulário de ECAD o direito de execução de suas produções fonográficas autorais no festival, até 7 dias após o anúncio da seleção da banda. Em caso de associações, a liberação deverá ser requisitada pelas mesmas.
- d) Conceder à produção do evento o direito de uso de imagem para fotos, vídeos e outras mídias;
- e) Respeitar o tempo de 40 minutos delimitado para apresentação

5. DA SELEÇÃO

5.1. Serão selecionadas até 8 bandas, das quais, no mínimo 4 deverão ser do município de Araraquara (bandas locais)

5.2. A comissão julgadora será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o Decreto 11.374 de 28 de abril de 2017, composta por membros de reconhecida atividade e notório saber na área.

Parágrafo único: Considera-se “banda local” aquela que, entre seus componentes, tenha pelo menos 80% dos integrantes com residência comprovada em Araraquara.

5.3. A comissão de seleção seguirá os critérios estabelecidos abaixo, pontuados de 0 a 10, sendo 0 para menor relevância e 10 para maior relevância:

a) Qualidade musical;

b) Criatividade.

5.4. A decisão da Comissão de Seleção é definitiva, não cabendo interposição de recursos aos resultados. Não serão aceitos questionamentos diretos aos membros da Comissão de Seleção

5.5. A publicação dos resultados será feita no dia 18 de junho de 2025.

5.6. A ordem das apresentações e seus métodos de escolha serão ficarão ao critério exclusivo da Comissão Organizadora do Festival.

5.7. Quaisquer dúvidas a respeito da seletiva poderão ser esclarecidas pelo e-mail aqarock@gmail.com

Parágrafo único: Casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Fundart e Comissão Organizadora.
